

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 018/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de julho de 2018, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

IDELEMA MARIANA DA COSTA SILVA, matrícula 203, portadora do CPF- 785.964.166-68, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 30 de julho de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
aviso do Guanhães Prev
em 30/07/2018
Quem
Responsável:
Célia Nonato do Nascimento
Assist. Administrativo
matr. 692-4